



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 03 DE SETEMBRO DE 2026

EDITAL¹ DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DA TENDA DE TAPINDARÉ – AFATT

CNPJ nº 26.117.125/0001-90

A Sra. **OZINEIDE ALVES DE JESUS**, na qualidade de última Presidente registrada da **ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DA TENDA DE TAPINDARÉ – AFATT**, entidade religiosa sem fins lucrativos, com sede na Rua Patapio Silva, nº 5523, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-618, Porto Velho/RO, tendo em vista que o mandato da Diretoria eleita se encontra vencido, o que tornou a Entidade inativa para todos os efeitos, **CONVOCA** todos os antigos associados e demais interessados na reativação da AFATT para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Entidade, acima referida, **no dia 21 de setembro de 2026, às 19h**, em primeira convocação, e uma hora após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reativação da AFATT, atualmente desativada em razão do vencimento do mandato da última Diretoria eleita;
2. Alteração do Estatuto Social, especialmente quanto ao regime de mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, que passará a vigorar por prazo indeterminado;
3. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do novo Conselho Fiscal;
4. Outras deliberações de interesse da Entidade.

Porto Velho/RO. 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
OZINEIDE ALVES DE JESUS
Data: 03/09/2026 15:25:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OZINEIDE ALVES DE JESUS
Presidente

CMP COMUNICACAO
E ASSESSORIA
LTDA:0874204800018
7

Assinado de forma digital por
CMP COMUNICACAO E
ASSESSORIA
LTDA:0874204800018
Dados: 2026.09.03 14:49:52
-03'00'

¹ Este edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação da Comarca de Porto Velho/RO e afixado em local visível na sede da Entidade, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da Assembleia, nos termos do art. 559, §1º, da Resolução nº 339/2024/TJRO.

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

